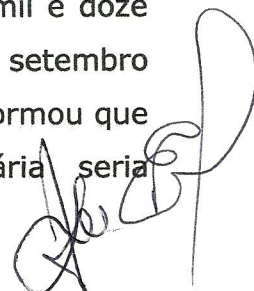


Ata da Assembléia Geral Extraordinária Específica para decisão a respeito da abstenção pacífica do trabalho dos auxiliares de administração escolar empregados da ASSESPA – Associação Educacional São Paulo Apóstolo, com sede situada à Rua Sete de Setembro, nº 66, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20050-009, realizada no dia três de maio de dois mil e doze em primeira convocação às dezessete horas e trinta minutos e em segunda e última convocação às dezoito horas e trinta minutos conforme lista de presença anexa realizada no auditório do SAAE-RJ conforme Edital de Convocação de 25 de abril de 2012, distribuído a todos integrantes da categoria profissional pela Diretoria do SAAE-RJ. Inicialmente registra o Senhor Presidente que a AGE foi convocada nos termos da Lei 7.783/1989 e dos Estatutos do Sindicato tendo sido distribuído aos presentes cópia da Lei e dos respectivos Artigos do Estatuto. Em ato contínuo o Senhor Presidente do SAAE-RJ solicita que seja formada uma comissão de negociação contendo um representante de cada unidade ficando composta da seguinte forma: Sede – Sr. Genildo N. Junior, Méier – Maria Cristina Neves Assumpção, Ipanema – Márcia Valéria da Silva, Campo Grande – Walter da Rocha, Gonçalves Dias – Maria Clara Chaves Assumpção, Madureira – Alessandro S. da Costa, Carioca – Rafaela F. Alves, Equador – Antonio Carlos da Silva e Praça Onze – Wellington Santos Fortunato, faltando somente o representante da Freguesia. Ato contínuo foi tirado todas as dúvidas dos presentes tendo a mesa Diretora dos trabalhos formada pela Diretoria Executiva do SAAE-RJ encaminhada à proposta para que se fizesse a comunicação concedendo o prazo de quarenta e oito horas para empresa efetuar o pagamento dos salários dos meses de março e abril de dois mil e doze, somente após seria deflagrado o movimento de paralisação pacífica dos trabalhos. Da assembleia geral também surgiu a proposta de que a greve deveria ser iniciada de imediato, ou seja, a partir da zero hora do dia quatro de maio de dois mil e doze tendo em vista que não se tratava de discussão reivindicatória, mas sim de cobrança de um direito sagrado dos trabalhadores desrespeitado pelo o empregador, pagamento de salários. Colocado em votação venceu pela quase totalidade dos presentes a proposta de paralisação a partir da zero hora do dia quatro de maio de dois mil e doze e foi marcada nova assembleia para o dia sete de maio de dois mil e doze em frente à administração central da instituição, Rua Sete de setembro número sessenta e seis. Para finalizar o Presidente do SAAE-RJ informou que a partir daquele momento a assembleia geral extraordinária seria



permanente até o fim das negociações e parabenizou a todos pelo resgate da dignidade dos empregados da Associação Educacional São Paulo Apóstolo mantendo a Diretoria do Sindicato e toda a sua estrutura a disposição de todos naquilo que fosse necessário para o bom andamento do movimento grevista e, para constar eu, João Luiz Pinto Guedes Botelho de Souza, escolhido como Secretario dos trabalhos lavrei a presente ata que deverá ser enviada cópia original para Direção da instituição educacional em pauta principalmente para resguardo do Direito da Comissão de Negociação legitimamente e legalmente formada.



Elles Carneiro Pereira
Presidente



João Luiz Pinto Guedes Botelho de Souza
Secretário